



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 2/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de condicionadores e cortinas de ar, dispostos nos prédios públicos do Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **Marlon Giehl 08196860935, CNPJ n.º 17.975.139/0001-53 (doravante MARLON)**; **Irmãos Schlosser Ltda EPP, CNPJ n.º 12.508.983/0001-50 (doravante SCHLOSSER)**; **Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda. EPP, CNPJ n.º 08.289.362/0001-56 (doravante MARÇAL)**; **Cristiano Rodrigo Petry & Cia Ltda ME, CNPJ n.º 18.029.547/0001-85 (doravante CRISTIANO)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, a participação das mesmas no presente procedimento. Além disso, caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	MARLON	18.540,00
2	CRISTIANO	19.080,00
3	SCHLOSSER	21.005,00
4	MARÇAL	21.101,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1	MARLON	16.680,00
2	CRISTIANO	16.764,00




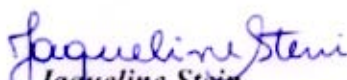
# Município de Mercedes

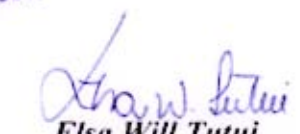
## Estado do Paraná

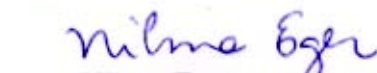
3	SCHLOSSER	17.366,00
4	MARÇAL	21.101,00


Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
Marcelo Dieckel  
EQUIPE DE APOIO

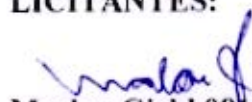
  
Jaqueline Stein  
PREGOEIRA

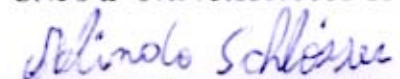
  
Elsa Will Tutui  
EQUIPE DE APOIO

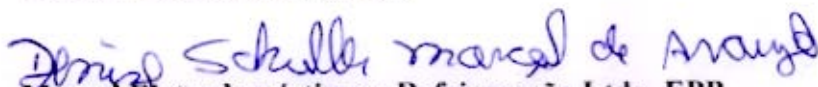
  
Nilma Eger  
EQUIPE DE APOIO

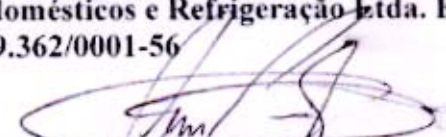
  
Jessica G. Finckler  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
Marlon Giehl 08196860935  
CNPJ nº 17.975.139/0001-53

  
Irmãos Schlosser Ltda EPP  
CNPJ nº 12.508.983/0001-50

  
Marçal Eletrodomésticos e Refrigeração Ltda. EPP  
CNPJ nº 08.289.362/0001-56

  
Cristiano Rodrigo Petry & Cia Ltda ME  
CNPJ nº 18.029.547/0001-85